

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 - CNPJ:  
13.717.798/0001-39



## DECRETO Nº. 008, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre feriado da semana santa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 05 de abril é quinta-feira da semana santa e que o dia 06 de abril, sexta-feira da paixão, é feriado nacional.

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica fixado o dia **05 de abril de 2012**, ponto facultativo no âmbito do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde, segurança e limpeza pública deverão permanecer em funcionamento normal, no que se refere aos serviços operacionais, enquadrando a parte administrativa ao referido decreto.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2012.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito Municipal